

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2025

Itaúna, 31 de janeiro de 2025.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Jardel Silva Guimarães

Gerente Institucional

PARA: Sílvio José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro

Prezado Gerente,

Solicito que seja realizada a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Devido ao recebimento de solicitações de carimbos oriundas dos diversos Setores desta Casa Legislativa, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base nas solicitações dos órgãos internos devido às reestruturações organizacionais. A presente aquisição se justifica em razão de ser imprescindível para garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores no âmbito desta Câmara Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária deste órgão. Ressalta-se que a aquisição do referido serviço não representa fracionamento do objeto.

DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Quant	Descrição	Valor R\$
1	5 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-	

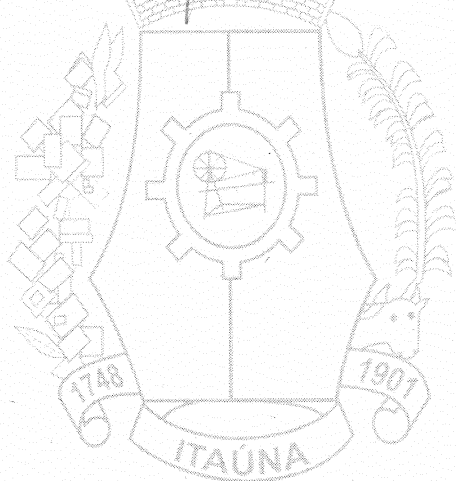
		entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 30 Preto.	
2	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40X60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -55 Preto.	
3	1 Und	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -20 Preto.	
4	2 Unid 3	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -40 Preto.	
5	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-40 Preto.	
6	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-50 Preto.	
7	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R - 30 Preto.	
TOTAL			

3.3 A proposta será analisada pelo **menor preço global.**

Dotação Orçamentária: Classificação orçamentária 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.

Atenciosamente,


Jardel Silva Guimarães
Gerente Institucional



Ofício

Itaúna, 31 de janeiro de 2025

DE: Sílvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro
PARA: Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

Prezado Leonardo,

Favor dar andamento ao Documento de Formalização de demanda nº 02/2025,
no Rito da Lei Federal, 14.133/2021.

Atenciosamente,



Sílvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 6 XXIII da Lei Federal – 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOTE ÚNICO):

Item	Quant	Descrição	Valor R\$
1	5 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 30 Preto.	
2	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40X60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -55 Preto.	
3	1 Und	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -20 Preto.	
4	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -40 Preto.	
5	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-40 Preto.	
6	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-50 Preto.	

7	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R - 30 Preto.	
TOTAL			

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao recebimento de solicitações de carimbos oriundas dos diversos Setores desta Casa Legislativa, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base nas solicitações dos órgãos internos devido às reestruturações organizacionais. A presente aquisição se justifica em razão de ser imprescindível para garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores no âmbito desta Câmara Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária deste órgão. Ressalta-se que a aquisição do referido serviço não representa fracionamento do objeto.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O fornecedor deve estar ciente que o preço final apresentado contempla todas as despesas diretas e indiretas devem estar incluídas quando da formulação da proposta, inclusive a entrega na Câmara Municipal de Itaúna, Rua Getúlio Vargas, 800, Centro Itaúna/MG no horário de 07:00h às 16:00h na Secretaria Administrativa 2º andar.

4. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

Os itens evidenciados neste documento estão agrupados em lote único por se tratar de serviço de confecção de carimbos, cuja divisão não é vantajosa para a Administração, além disso, a divisão dos serviços pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O agrupamento dos itens em um mesmo lote visa o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado com economia de escala.

A divisão do objeto em vários lotes pode culminar na elevação do custo da contratação e afetar a integridade do objeto pretendido, ou ainda comprometer a perfeita execução do mesmo.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição dos serviços, para evitar emissão de empenhos com valores baixos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e garante a participação de apenas

empresas capacitadas para execução dos serviços, tornando os serviços mais atrativos. Neste aspecto, verifica-se que a união de todos os itens em um único grupo, visa as seguintes motivações: I) compatibilidade técnica, II) adquirir o melhor pelo menor preço, III) garantia única de todo serviço executado, justificando-se então o agrupamento em um único lote.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor deverá confeccionar os carimbos com material de qualidade e com exatidão nos textos enviados pela Câmara Municipal de Itaúna, fornecendo, antes da confecção, prova ao Setor de Compras que irá autorizar a confecção final após conferido o texto.

5.2 A realização do objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços;

6.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

6.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

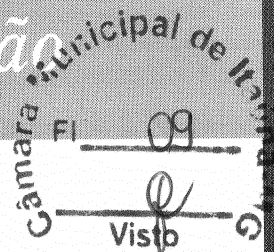
7. DA PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

TERMO DE REFERÊNCIA

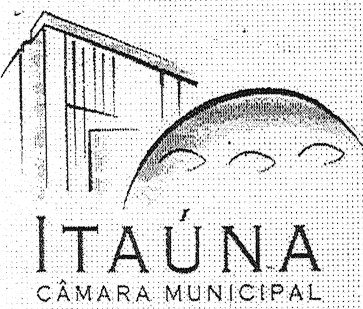
Art. 6 XXIII da Lei Federal - 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOTE ÚNICO):

Item	Quant	Descrição	Valor R\$
1	5 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 30 Preto.	299,00
2	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40X60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 55 Preto.	273,00
3	1 Und	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 20 Preto.	48,30
4	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 40 Preto.	203,55
5	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-40 Preto. 4,3x4,3	59,00
6	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-50 Preto. 4,3x4,3	177,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Visto

7	1 Unid	Confeção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R - 30 Preto.	59,80
TOTAL			1119,65

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao recebimento de solicitações de carimbos oriundas dos diversos Setores desta Casa Legislativa, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base nas solicitações dos órgãos internos devido às reestruturações organizacionais. A presente aquisição se justifica em razão de ser imprescindível para garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores no âmbito desta Câmara Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária deste órgão. Ressalta-se que a aquisição do referido serviço não representa fracionamento do objeto.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O fornecedor deve estar ciente que o preço final apresentado contempla todas as despesas diretas e indiretas devem estar incluídas quando da formulação da proposta, inclusive a entrega na Câmara Municipal de Itaúna, Rua Getúlio Vargas, 800, Centro Itaúna/MG no horário de 07:00h às 16:00h na Secretaria Administrativa 2º andar.

4. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

Os itens evidenciados neste documento estão agrupados em lote único por se tratar de serviço de confecção de carimbos, cuja divisão não é vantajosa para a Administração, além disso, a divisão dos serviços pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O agrupamento dos itens em um mesmo lote visa o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado com economia de escala.

A divisão do objeto em vários lotes pode culminar na elevação do custo da contratação e afetar a integridade do objeto pretendido, ou ainda comprometer a perfeita execução do mesmo.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição dos serviços, para evitar emissão de empenhos com valores baixos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e garante a participação de apenas

empresas capacitadas para execução dos serviços, tornando os serviços mais atrativos. Neste aspecto, verifica-se que a união de todos os itens em um único grupo, visa as seguintes motivações: I) compatibilidade técnica, II) adquirir o melhor pelo menor preço, III) garantia única de todo serviço executado, justificando-se então o agrupamento em um único lote.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor deverá confeccionar os carimbos com material de qualidade e com exatidão nos textos enviados pela Câmara Municipal de Itaúna, fornecendo, antes da confecção, prova ao Setor de Compras que irá autorizar a confecção final após conferido o texto.

5.2 A realização do objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços;

6.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

6.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

05.865.8777/0001-33
Itaúna Toner Ltda
Megatoner
Endereço Rua Coronel Francisco
Manoel Franco
Nº 27, Centro - Itaúna - MG
CEP 35.680-057

TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 6 XXIII da Lei Federal – 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOTE ÚNICO):

Item	Quant	Descrição	Valor R\$
1	5 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 30 Preto.	64,00 CADA
2	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40X60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -55 Preto.	89,00 CADA
3	1 Und	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -20 Preto.	59,00 CADA
4	2 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -40 Preto.	69,00 CADA
5	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-40 Preto.	109,00 CADA
6	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-50 Preto.	149,00 CADA

320,00

267,00

138,00

447,00

7	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R - 30 Preto.	89,00 CAPG
TOTAL			1.429,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao recebimento de solicitações de carimbos oriundas dos diversos Setores desta Casa Legislativa, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base nas solicitações dos órgãos internos devido às reestruturações organizacionais. A presente aquisição se justifica em razão de ser imprescindível para garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores no âmbito desta Câmara Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária deste órgão. Ressalta-se que a aquisição dos referidos serviços não representa fracionamento do objeto.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O fornecedor deve estar ciente que o preço final apresentado contempla todas as despesas diretas e indiretas devem estar incluídas quando da formulação da proposta, inclusive a entrega na Câmara Municipal de Itaúna, Rua Getúlio Vargas, 800, Centro Itaúna/MG no horário de 07:00h às 16:00h na Secretaria Administrativa 2º andar.

4. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

Os itens evidenciados neste documento estão agrupados em lote único por se tratar de serviço de confecção de carimbos, cuja divisão não é vantajosa para a Administração, além disso, a divisão dos serviços pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O agrupamento dos itens em um mesmo lote visa o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado com economia de escala.

A divisão do objeto em vários lotes pode culminar na elevação do custo da contratação e afetar a integridade do objeto pretendido, ou ainda comprometer a perfeita execução do mesmo.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição dos serviços, para evitar emissão de empenhos com valores baixos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e garante a participação de apenas empresas capacitadas para execução dos serviços, tornando os serviços mais atrativos. Neste aspecto, verifica-se que a união de todos

os itens em um único grupo, visa as seguintes motivações: I) compatibilidade técnica, II) adquirir o melhor pelo menor preço, III) garantia única de todo serviço executado, justificando-se então o agrupamento em um único lote.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor deverá confeccionar os carimbos com material de qualidade e com exatidão nos textos enviados pela Câmara Municipal de Itaúna, fornecendo, antes da confecção, prova ao Setor de Compras que irá autorizar a confecção final após conferido o texto.

5.2 A realização do objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços;

6.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

6.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras


[27 587 255/0001-59]
KLÉBER HENRIQUE DE
GABINO MENDES
CPF: 995.410.336-87
Av. Dr. Miguel Augusto Gonçalves, 1383
B. Graças — CEP 35661-147
ITAÚNA — MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fl. 16
Visto

20629808/0001-40
Cello Nunes da Silva
274052576-15

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6 XXIII da Lei Federal – 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOTE ÚNICO):

Item	Quant	Descrição	Valor R\$
1	5 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 30 Preto.	375,00
2	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40X60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 55 Preto.	225,00
3	1 Und	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 20 Preto.	70,00
4	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C - 40 Preto.	240,00
5	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-40 Preto.	90,00
6	3 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R-50 Preto.	270,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FI 17
Visto
20029808/000120
Câmara Municipal de Itaúna-MG
274052576-15

7	1 Unid	Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 X 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: R - 30 Preto.	25,00
TOTAL			1395,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao recebimento de solicitações de carimbos oriundas dos diversos Setores desta Casa Legislativa, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base nas solicitações dos órgãos internos devido às reestruturações organizacionais. A presente aquisição se justifica em razão de ser imprescindível para garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores no âmbito desta Câmara Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária deste órgão. Ressalta-se que a aquisição do referido serviço não representa fracionamento do objeto.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O fornecedor deve estar ciente que o preço final apresentado contempla todas as despesas diretas e indiretas devem estar incluídas quando da formulação da proposta, inclusive a entrega na Câmara Municipal de Itaúna, Rua Getúlio Vargas, 800, Centro Itaúna/MG no horário de 07:00h às 16:00h na Secretaria Administrativa 2º andar.

4. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

Os itens evidenciados neste documento estão agrupados em lote único por se tratar de serviço de confecção de carimbos, cuja divisão não é vantajosa para a Administração, além disso, a divisão dos serviços pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O agrupamento dos itens em um mesmo lote visa o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado com economia de escala.

A divisão do objeto em vários lotes pode culminar na elevação do custo da contratação e afetar a integridade do objeto pretendido, ou ainda comprometer a perfeita execução do mesmo.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição dos serviços, para evitar emissão de empenhos com valores baixos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e garante a participação de apenas

empresas capacitadas para execução dos serviços, tornando os serviços mais atrativos. Neste aspecto, verifica-se que a união de todos os itens em um único grupo, visa as seguintes motivações: I) compatibilidade técnica, II) adquirir o melhor pelo menor preço, III) garantia única de todo serviço executado, justificando-se então o agrupamento em um único lote.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor deverá confeccionar os carimbos com material de qualidade e com exatidão nos textos enviados pela Câmara Municipal de Itaúna, fornecendo, antes da confecção, prova ao Setor de Compras que irá autorizar a confecção final após conferido o texto.

5.2 A realização do objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços;

6.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

6.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

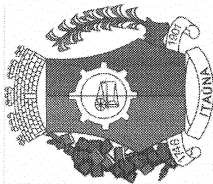
7. DA PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e o prazo mínimo de 60 dias de validade, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

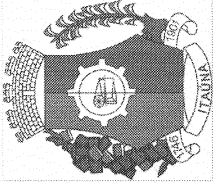
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



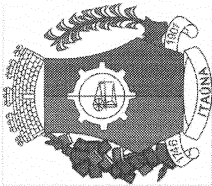
CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



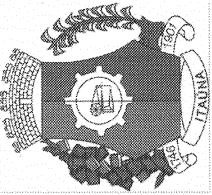
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000002/2025 - Processo Nº 000003/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ITAUNA TONER LTDA		CELIO NUNES DA SILVA 27405257615		KLEBER HENRIQUE DE GABINO MENDES		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		000000612	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C-30 confecção de carimbo; material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 x 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c - 30 preto.	UND	5	59.800	299,00	75,000	375,00	64,000	320,00		
00002		000000613	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C-55 confecção de carimbo; material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40x60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c - 55 preto.	UND	3	91.000	273,00	95,000	285,00	89,000	267,00		
00003		000000614	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C- 20 confecção de carimbo; material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c - 20 preto.	UND	1	48.300	48,30	70,000	70,00	59,000	59,00		
00004		000000619	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C - 40 confecção de carimbo; material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c - 40 preto.	UND	3	67.850	203,55	80,000	240,00	69,000	207,00		
00005		000000616	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 40 confecção de carimbo; material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: r-40 preto.	UND	1	59.000	59,00	80,000	80,00	109,000	109,00		
00006		000000617	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 50 confecção de carimbo; material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: r-50 preto.	UND	3	59.000	177,00	90,000	270,00	149,000	447,00		

Câmara Municipal de Itauna
19
Viso



CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ITAUNA TONER LTDA		CELIO NUNES DA SILVA 27405257615		KLEBER HENRIQUE DE GABINO MENDES			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007		00000618	CARIMBO AUTOMATICO REFERÊNCIA R - 30 confecção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 x 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: r - 30 preto.	UND	1	59,800	59,80	75,000	75,00	89,000	89,00		
Valor Total OBTIDO						1.119,65		1.395,00		1.498,00			
Valor Total VENCIDO						1.119,65							

Câmara Municipal de Itauna
FI
Visto
Ouv-Ed

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2025 - 11/02/2025 - Processo Nº 000003/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000612	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C-30 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 x 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c - 30 preto.	UND	5	66,270	331,35
00002		00000613	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C-55 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40x60 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c -55 preto.	UND	3	91,670	275,01
00003		00000614	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C- 20 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 14 x 38 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c -20 preto.	UND	1	59,100	59,10
00004		00000619	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C - 40 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 23 x 59 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: c -40 preto.	UND	3	72,280	216,84
00005		00000616	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 40 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 40 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: r-40 preto.	UND	1	82,670	82,67
00006		00000617	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 50 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 50 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: r-50 preto.	UND	3	99,330	297,99
00007		00000618	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 30 confeção de carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, 18 x 47 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. marca/modelo de referência: colop printer: r - 30 preto.	UND	1	74,600	74,60

1.337,56

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

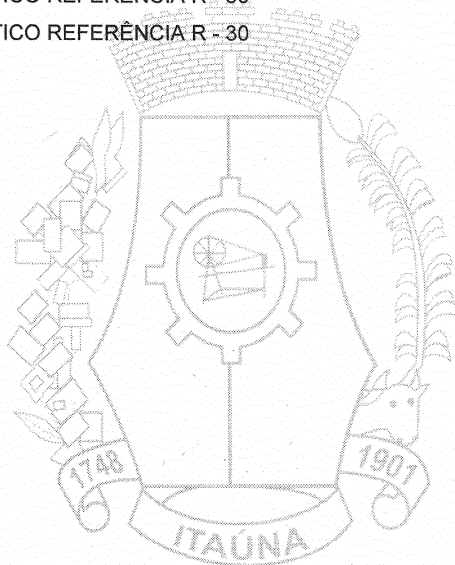
Dispensa Nº 000002/2025 - 11/02/2025 - Processo Nº 000003/2025

Vencedor	ITAUNA TONER LTDA
CNPJ	05.865.877/0001-69
Endereço	ENDEREÇO PRAÇA DR. AUGUSTO GONÇALVES, 266 - CENTRO - ITAÚNA - MG - CEP: 35680054
Contato	3732411077

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000612	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C-30	UND	5	59,800	299,00
00002		00000613	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C-55	UND	3	91,000	273,00
00003		00000614	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C- 20	UND	1	48,300	48,30
00004		00000619	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA C - 40	UND	3	67,850	203,55
00005		00000616	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 40	UND	1	59,000	59,00
06		00000617	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 50	UND	3	59,000	177,00
00007		00000618	CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA R - 30	UND	1	59,800	59,80

Total do Fornecedor: 1.119,60

Total Geral: 1.119,60



ORDENAÇÃO DE DESPESA

Itaúna/MG, 11 de fevereiro de 2025

Ao
Departamento de Contabilidade

Processo Nº 000003/2025

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. As. Informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, cujo valor estimado global é de R\$ 1.337,56 (um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotações:

00012-15010000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
(01001.0103100012.002.33903900000.15010000000)

Atenciosamente,


Silvío José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro

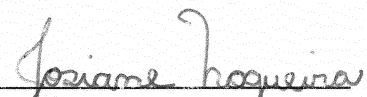
INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

Informo que há disponibilidade orçamentária para 2025 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
33903900	12

Itaúna/MG, 11/02/2025


Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil

OFÍCIO

Itaúna, 11 de fevereiro de 2024

DE: Leonardo Lopes Dornas

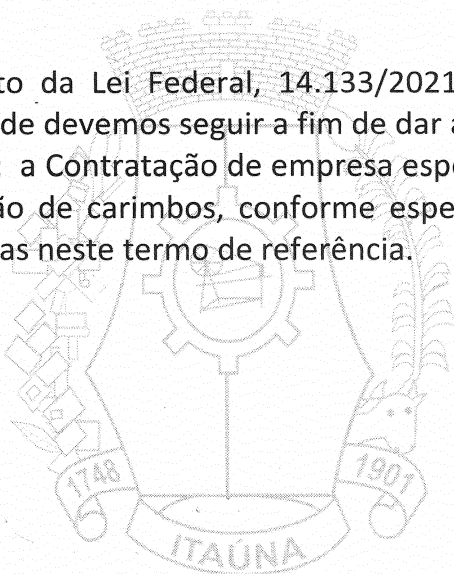
Chefe de Compras

PARA: Ramon de Almeida Pereira

Agente de Contratação

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 03/2025, cujo objeto: a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste termo de referência.



Atenciosamente,

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras

Processo Administrativo de Contratação da CMI 03/2025

Dispensa de Licitação 02/2025

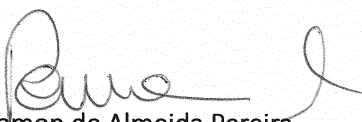
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme especificações detalhadas em termo de referência, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pelo acompanhamento do Agente de Contratação do trâmite dos processos administrativos de compra/contratação, manifestamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos e pesquisas de preços levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras, desde que não se trate de parcelas de uma aquisição/contratação de produtos do mesmo gênero que possa ser adquirida/contratada de uma só vez e possa superar o limite legal anual.

A referida licitação deverá seguir estritamente aquilo previsto e especificado no respectivo TERMO DE REFERÊNCIA - anexado ao processo.

Esta é nossa manifestação, respeitados entendimentos diversos.

Itaúna, 11 de fevereiro de 2025.

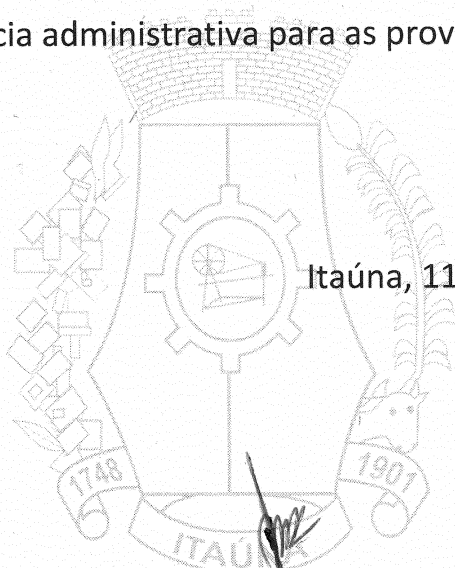


Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

OFICIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, manifestação do Agente de Contratação e termo de referência anexo, conforme artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se a gerência administrativa para as providências cabíveis.



Itaúna, 11 de fevereiro de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

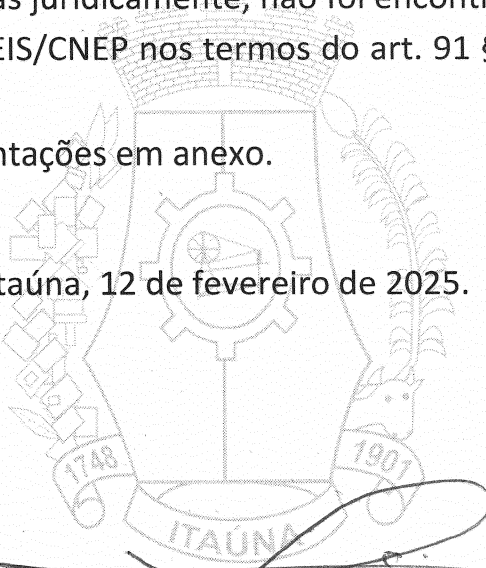
CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Antônio de Miranda Silva, informamos que a empresa ITAUNA TONER LTDA, CNPJ: 05.865.877/0001-69, foi a vencedora, conforme página 22, por apresentar a melhor proposta orçamentária.

Foram recolhidos o CNPJ, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, FGTS, CND Trabalhista da referida empresa e a mesma encontra-se regularmente habilitadas juridicamente, não foi encontrado nenhum registro da empresa junto ao CEIS/CNEP nos termos do art. 91 §4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 12 de fevereiro de 2025.



Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itauna - MG
FI 29
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.865.877/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2003
NOME EMPRESARIAL ITAUNA TONER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATONER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO MANOEL FRANCO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 35.680-053	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAUNA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@CONTPOINTUAL.COM.BR		TELEFONE (37) 3241-1077
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

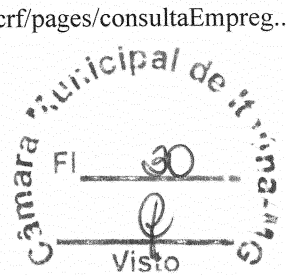
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 09:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.865.877/0001-69
Razão Social: ITAUNA TONER LTDA
Endereço: PC DOUTOR AUGUSTO GONCALVES 146 SALA 304 / CENTRO / ITAUNA / MG / 35680-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

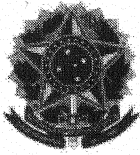
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

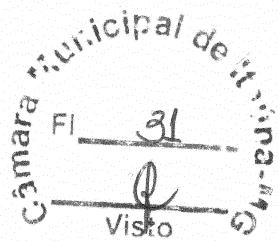
Certificação Número: 2025020320311249777033

Informação obtida em 12/02/2025 09:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAUNA TONER LTDA
CNPJ: 05.865.877/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:34 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **56BD.826B.63DB.8FFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 12/02/2025 09:34:20

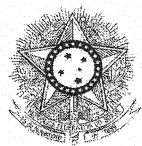
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

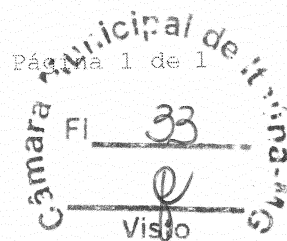
CPF / CNPJ sancionado: 05.865.877/0001-69

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAUNA TONER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.865.877/0001-69

Certidão nº: 8103964/2025

Expedição: 12/02/2025, às 09:36:22

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAUNA TONER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.865.877/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DELIBERAÇÕES

A DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 000003/2025

MODALIDADE: (Dispensa N.º 000002/2025)

MOTIVAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos..

PROPONENTE VENCEDOR: ITAUNA TONER LTDA

À Procuradoria Geral do Legislativo

CONSIDERANDO que o (a) serviço/aquisição em questão está dentro dos limites previstos no Art.75 II da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme orçamentos.

Nos termos do art.23 §1º IV da Lei Federal n.º.14.133/2021 foram escolhidas as empresas para orçamento uma vez que as mesmas atuam no ramo de atividade do objeto e os orçamentos têm menos de 6 anos.

Em atendimento ao art.91 §4º da Lei Federal n.º 14.133/2021 a empresa encontra-se em situação cadastral ativa junto ao CNPJ, estando habilitada para efetuar os serviços solicitados por esta Casa Legislativa conforme CND do INSS, CRF do FGTS e Débitos Trabalhistas, bem como, não possui registro junto ao CEIS/CNEP em anexo.

DELIBERAÇÕES

Que o preço orçado pela empresa em epígrafe foi o valor total de **R\$ 1.119,65 (um mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos,** sendo a melhor proposta apresentada a esta Casa Legislativa.

E, por fim, que analisando o processo de Dispensa de Licitação em tela, verificou-se o cumprimento de todas as etapas impostas pela legislação que rege a matéria;

SOMOS:

a) pela ratificação do reconhecimento da regularidade do processo de Dispensa de Licitação, pela Procuradoria Geral do Legislativo, mediante o devido visto/parecer, para que, posteriormente, seja **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório com fundamento na Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

São as nossas deliberações, salvo melhor juízo.

Itaúna (MG), 12 de fevereiro de 2025


Sílvio José Vilaça

Gerente Administrativo e Financeiro

PARECER ADMINISTRATIVO 010/2025

Consulente: Secretaria Administrativa e Financeira

Consultada: Procuradoria-Geral do Legislativo Itaunense

Consulta: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos

1. Relatório

Trata-se o presente expediente de análise jurídica acerca de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, sob as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência integrante deste processo, na modalidade de dispensa – Lei 14.133/2021 (processo 03/2025).

O expediente encontra-se instruído com documentos necessários para o presente parecer.

É em síntese o relatório.

2. Preliminarmente

2.1 – Da Propriedade do Parecer Jurídico – Prerrogativa Constitucional do Art. 133 – Manifestação Fundamentada no Livre Exercício Profissional do Procurador

Cumprе frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: “o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional”.

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no

momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

“Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva.” (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas.” (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não acolhê-lo ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. Mérito

Foram apresentados 03 (três) orçamentos, com o preço médio de **R\$ 1.337,56 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** - (fls. 21); sendo declarada como vencedora, por apresentar a melhor proposta orçamentária, a empresa **Itaúna Toner Ltda.**, com o valor total de **R\$ 1.119,65 (hum cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)** - (fls. 22).

Orçamentos às fls. 10/12, referente à empresa Itaúna Toner Ltda. (CNPJ 05.865.877/0001-69); às fls. 13/15, referente à empresa Kléber Henrique de Gabino

Mendes (CNPJ – 27.587.255/0001-59) e às fls. 16/18, referente à empresa Célio Nunes da Silva (CNPJ – 20.629.808/0001-40).

Considerando o critério de menor preço para classificação do orçamento e respeitando o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e as atualizações estabelecidas no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que versam sobre a modalidade de “Dispensa Licitatória” nos casos de serviços e compras, fixando o valor de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), e que a empresa **Itaúna Toner Ltda.** apresentou proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, conclui-se que foi assertiva a declaração desta como vencedora do certame, **conforme fls.21.**

Os documentos exigidos para respaldar a contratação são válidos e estão acostados aos autos.

Desta forma, entende-se que não há impedimento legal e administrativo para a presente contratação.

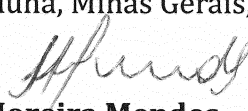
3. Conclusão

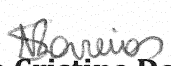
Diante do exposto, o Parecer é favorável ao processo 003/025 na modalidade dispensa desde que corresponda o procedimento previsto na legislação em vigor e tenha compatibilidade orçamentária.

Nesta oportunidade, reiteramos que a presente manifestação é meramente opinativa e não vinculante.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaúna, Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2025.


Luís Fernando Moreira Mendes
Procurador-Geral do Legislativo


Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
Procuradora Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 10 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000002/2025 PROCESSO Nº000003/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ITAUNA TONER LTDA, **vencedora no valor de R\$ 1.119,65**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos..

Itaúna, 14 de fevereiro de 2025.


Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho



Journal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna - 14 de fevereiro de 2025 - Ano V - Edição 191